

Junji é 2º vice-presidente de comissão que avalia proibição de novos impostos

O deputado **Junji Abe (SP)** foi eleito 2º vice-presidente da comissão especial que vai analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 491/10, para proibir os governos federal, estaduais e municipais, além do Distrito Federal, de criarem impostos sobre alimentos destinados ao consumo humano e sobre medicamentos. A proposição também impede a taxação de insumos agrícolas destinados à produção de comida e à pecuária.

“É uma proposta relevante para todos os brasileiros, principalmente para as camadas mais pobres da população que sofrem com maior vigor os efeitos da alta tributação”, afirmou Junji.*